



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 032/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

– Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data início: 27/08/2018

Data fim: 27/08/2018

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 210,00

Valor total: R\$. 210,00

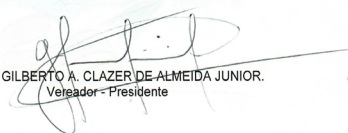
Município de destino/UF: GUARAPUAVA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Reunião com o departamento Jurídico no CIS Centro Oeste. GUARAPUAVA - PARANÁ.

Palmital, 24 de AGOSTO de 2018.



GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Ofício 086/2018 - GAB Palmital PR, 27/08/2018.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 084/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME CNPJ: 19.243.728/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3370	09.002.08.242.0801.2089	935	3.3.90.39.22.00	Do Exercício
2018	3420	09.002.08.243.0801.2088	934	3.3.90.39.22.00	Do Exercício
2018	4810	09.002.08.242.0801.2089	916	3.3.90.39.22.00	De Exercícios Anteriores

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 27/08/2018.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

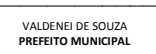
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº084/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **CINTIA MARA JONER-ME**, empresa inscrita no CNPJ: 19.243.728/0001-72.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 27/08/2018



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº25/2018

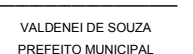
REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 119/2018, Dispensa de Licitação nº 25/2018, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 25/2018, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **CINTIA MARA JONER-ME, inscrita no CNPJ: 19.243.728/0001-72.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 27/08/2018



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 DATA: 27/08/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2018

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME

CNPJ: 19.243.728/0001-72

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2018/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2018CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: SILVA E VEDOVATI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à situado na Rua AV. COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 1993 - CEP: 87303100 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.093.054/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RAUL VICTOR RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG: 971491425 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.914.229-61, denominada **CONTRATADA**,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME TERMO DE ADESAO, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 23 de Agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias ou seja 22 de Agosto de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 156.721,81 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº25/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Sagrado Coração De Jesus, 700 SALA 01 - CEP: 89980000 - Bairro: Centro, Campo Eré/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº19.243.728/0001-72, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CINTIA MARA JONER**, portador do RG nº 4219798 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.358.449-55 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW NA "COFERÊNCIA DO IDOSO" A REALIZAR-SE NO DIA 27/09/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/08/2018 (vinte e sete dias de agosto de 2018)

VIGÊNCIA: 26/11/2018 (vinte e seis dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald lanse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.086.032/0001-09, localizada na Avenida , Professor Pedro Carli, 5506,Vila Carli, Município de Guarapuava/Pr, neste ato representado por **Gilmara Lemos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº8.254.181-0 e inscrito no CPF. sob nº. 039.842.539-66, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 103/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 07 (sete) meses, vigorando assim até 04/02/2019.

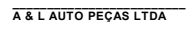
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de Julho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 05 de Julho de 2018.

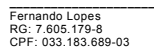


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

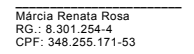


A & L AUTO PEÇAS LTDA

Testemunhas



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



PORTARIA Nº 803, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Conceder gratificação aos servidores no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de agosto de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
16271	Jose Barankiewicz	70%
120251	Jose Luiz de Oliveira	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 640/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 807, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde ao Servidor, Joel José Portugal Berardi, matrícula nº 502021, no cargo de Motorista 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **JOEL JOSE PORTUGAL BERARDI**, matrícula nº 502021, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, **Licença para tratamento de saúde**, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de Agosto de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 808, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, Maria Maier Wolf (mãe da servidora) por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **SOELI WOLF**, matrícula nº 13811, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas**, **Licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, Maria Maier Wolf (mãe da servidora) por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 04/2018
PROCESSO Nº 154/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizada na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 04/2018**, cujo objeto é o **A CONCESSÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NO CONTRATO**, considerando as Atas de Julgamento da habilitação e da Proposta, emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto às empresas:

PROponente	Valor da Proposta
MARTINS & AROLDI LTDA	R\$ 1.262.232,00 (Um milhão duzentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais).
FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DE BELÉM DE GUARAPUAVA LTDA - ME	R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).
FUNERÁRIA SANTA PAULA LTDA	R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais).

Guarapuava, 27 de Agosto de 2018.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
GERENTE DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 197/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 292/2018

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos da Prefeitura Municipal de Guarapuava, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL – SRP de n.º 197/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para o dia **19/09/2018 às 09h00**, devido à retificações a serem realizadas no edital convocatório.

Guarapuava, 27 de agosto de 2018.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 291/2018.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **LUIZ INACIO MONTANHER E CIA LTDA - ME**.

OBJETO: Registro de pre.os visando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de moldagem, modelagem, confecção da parte laboratorial propriamente dita e adaptação.. cavidade bucal, em atendimento a Secretaria da Saúde e portaria n. 1825/2012 do Ministério da Saúde..
VALOR: 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018

MODALIDADE: **Pregão.n.º. 65/2017**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 286/2018.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **COMERCIAL IVAIPORA LTDA**.

OBJETO: Registro de pre.o para contrata..o de empresa para o fornecimento de material de constru..o, em atendimento as Secretarias Municipais..
VALOR: 719.164,68 (setecentos e dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 23/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018

MODALIDADE: **Pregão.n.º. 74/2017**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 288/2018.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **MARTINS, PORTES & CIA LTDA - ME**.

OBJETO: Registro de pre.o para contrata..o de empresa para o fornecimento de material de constru..o, em atendimento as Secretarias Municipais..
VALOR: 228.605,00 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 23/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018

MODALIDADE: **Pregão.n.º. 74/2017**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/2018.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **RUZAM - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME**.

OBJETO: Registro de pre.o para contrata..o de empresa para o fornecimento de material de constru..o, em atendimento as Secretarias Municipais..
VALOR: 97.759,38 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 23/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018

MODALIDADE: **Pregão.n.º. 74/2017**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 290/2018.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME.**

OBJETO: Registro de pre-o para contrata.-o de empresa para o fornecimento de material de constr.-o, em atendimento as Secretarias Municipais..

VALOR: R\$ 235.341,67 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.044.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.27.122.1001.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 23/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 74/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR**RESOLUÇÃO 011 /2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 005/2018 lavrada na presença dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, realizada no dia 23 de maio de 2018:**RESOLVE:****APROVAR TOTALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PPAS I NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO 2017.****APROVAR O SALDO DO RECURSO DO PPAS I SER SUPERIOR A 30%.**

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de maio de 2018.

Ruth de Souza Machado
Ruth de Souza Machuga

Presidente do Conselho de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ**TERMO ADITIVO Nº 04**
CONTRATO Nº 173/2014

Termo Aditivo do Contrato nº 173/2014, de prorrogação de prazo, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, já qualificadas, tem ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 04, ao Contrato nº 173/2014, referente à licitação nº 36/2014, na modalidade Pregão. Qual objeto é contratação de empresa para realizar seguro dos veículos ônibus e Micro-ônibus da frota municipal, modalidade RCO – Responsabilidade Civil ônibus, Cobertura conforme determinação DER e ANTT., conforme o disposto a seguir:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência conforme cláusula quarta do contrato e já aditivado sob nº 01, 02 e 03, qual vencimento é 06/08/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 06/08/2019.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os valores se originais do contrato se repetem para o período prorrogado. Sendo o total de R\$34.990,00. (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais).

ITEMS		Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote								
1	1	24445	MICRO ONIBUS CITY 2.8 - PLACA AVM-1830 - ANO 2011/2012 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 29 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.640,70	1.640,70	
		24446	ONIBUS 15.190 - PLACA ANP-7404 - ANO 2012 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 60 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,76	1.571,76	
		24447	ONIBUS 15.190 - PLACA AVT-9342 - ANO 2012 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 48 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,76	1.571,76	
		24448	ONIBUS 15.190 - PLACA AVT-9346 - ANO 2012 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 48 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,76	1.571,76	
		24449	ONIBUS 15.190 - PLACA AVS-8525 - ANO 2012 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 60 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,76	1.571,76	

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.					
1	6	24450	MICRO O VOLARE V8 - PLACA AVJ-5370 - ANO 2011/2012 UN COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 26 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,76	1.571,76	
1	7	24451	MICRO O VOLARE V8 - PLACA ATO-1548 - ANO 2011 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 2 / PASSAG 21 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,76	1.571,76	
1	8	24452	MICRO O VOLARE W-9 - PLACA BBO-1414 - ANO 2008/2009 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 2 / PASSAG 28 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.640,70	1.640,70	
1	9	24453	MICRO O VOLARE - PLACA AIF-4890 - ANO 1998/1999 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 3 / PASSAG 30 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,70	1.571,70	
1	10	24454	ONIBUS 17.230 - PLACA BBN-1414 - ANO 2008 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 2 / PASSAG 45 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.570,76	1.570,76	
1	11	24455	MICRO ONIBUS 812 MB - PLACA ASE-1633 - ANO 2009 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 2 / PASSAG 28 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.640,70	1.640,70	
1	12	24456	MICRO ONIBUS MB 812 - PLACA ARN-5085 - ANO 2009 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 2 / PASSAG 31 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.570,76	1.570,76	
1	13	24457	MICRO ONIBUS - PLACA AXP-3971 - ANO 2013/2014 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 0 / PASSAG 31 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.640,70	1.640,70	
1	14	24458	MICRO O VOLARE A8 - PLACA ALH-6575 - ANO 2003/2004 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 28 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.640,70	1.640,70	
1	15	24459	MICRO O LIO 812 - PLACA ARN-3681 - ANO 2009 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 2 / PASSAG 31 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,70	1.571,70	
1	16	24460	MICRO ONIBUS 812 MB - PLACA ARN-6642 - ANO 2009 UN	UN	1,00	1.571,76	1.571,76	

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 3 / PASSAG 31 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.					
1	17	24461	MICRO ONIBUS 812 MB - PLACA ARL-8058 - ANO 2009 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 2 / PASSAG 24 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,76	1.571,76	
1	18	24462	MICRO O CITY C 70C16 - PLACA ARL-8027 - ANO 2009 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 2 / PASSAG 24 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,70	1.571,70	
1	19	24463	MICRO O VOLARE AS - PLACA ALP-1151 - ANO 2004 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 4 / PASSAG 24 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,70	1.571,70	
1	20	24464	MICRO O VOLARE - PLACA AIO-9782 - ANO 1999 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 24 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,70	1.571,70	
1	21	24465	ONIBUS 1318 - PLACA AFZ-1634 - ANO 1992 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 45 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.571,70	1.571,70	
1	22	24466	ONIBUS MB OF 1620 - PLACA AGW-7533 - ANO 1996/1997 COBERTURA RCO-R\$700.000,00 / CLASSE-BÔNUS 1 / PASSAG 45 / DMT 100.000,00 / DCT 100.000,00 / APP COM MORTE MOTORISTA 10.000,00 / APP COM INVAL. MOTORISTA 10.000,00 / ASSIST. 24H ACIDENTE E PANE - SIM.	UN	1,00	1.640,70	1.640,70	
TOTAL								34.990,00

CLÁUSULA TERCEIRA: mantêm-se inalteradas demais cláusulas do contrato ora aditivado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 04 de agosto de 2018.

Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S/A

**MUNICÍPIO DE PITANGA**
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 801, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Maurício Anselmo, matrícula nº 51009, no cargo de Mecânico 44 horas, referente o período de 2012/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade do Servidor.

RESOLVEArt. 1º **CONCEDER** ao servidor **MAURICIO ANCELMO**, matrícula n° 51009, portador do RG nº 6.821.894-2 SSP-PR, CPF nº 035.322.219-42 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias do período de 2012/2017, (Concurso Público nº 003/2012), no cargo de Mecânico, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 165 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de agosto de 2018, (permanecendo em haver 30 dias referente ao período).

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Direção Adjunta de Recursos Humanos
Diretora do Depto. de Recursos Humanos**MUNICÍPIO DE****PALMITAL****GESTÃO 2017/2020**
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 389/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEArt. 1º- Conceder a Servidora Pública **MARILÉIA DE SOUZA**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **30 (trinta) dias** em conformidade com o Artigos de nº 91 e 93 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de setembro de 2018.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 27 de Agosto de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75.680.025/0001-82

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018

EMPRESA NOTIFICADA: SEG CONSULTORIA LTDA – CNPJ 12.062.754/0001-55

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), e para o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

Após a revisão dos certificados apresentados pelas empresas participantes, decidiu-se pela DESCCLASSIFICAÇÃO das empresas participantes do certame licitatório, devido ao descumprimento do ITEM OUTRAS COMPROVAÇÕES. Certificados ISSO 9001 e 14001, do RELATORIO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

Comunicar que foi DECLARADA FRACASSADA, a Licitação acima descrito.

Palmital, Pr, 27 de Agosto de 2018.

Noemi de Lima Moreira
PregoeiraAntônio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75.680.025/0001-82

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2018

EMPRESA NOTIFICADA: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA- CNPJ-03.97.467.856/0001-.

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), e para o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

Após a revisão dos certificados apresentados pelas empresas participantes e decidiu-se pela DESCCLASSIFICAÇÃO das empresas participantes do certame licitatório, devido ao descumprimento do ITEM OUTRAS COMPROVAÇÕES. Certificados ISSO 9001 e 14001, do RELATORIO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

Comunicar que foi DECLARADA FRACASSADA, a Licitação acima descrito.

Palmital, Pr, 27 de Agosto de 2018.

Noemi de Lima Moreira
PregoeiraAntônio Ferraz de Lima Neto
Presidente da CPL